

**RESOLUÇÃO N. 037/CME/2014
APROVADA EM 04.12.2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo n. 049/2014-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 042/2014-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Aldenise Araújo da Silva, aprovado em Sessão Ordinária do dia 04.12.2014.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial/2014 do CMEI Nossa Senhora da Boa Esperança.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 04 de dezembro de 2014.



ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CMEI Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

JEVIAN-FESTA E EVENTOS LTDA-ME torna publico que recebeu da SEMMAS a LMO nº 361/2014 sob o processo nº 2013/4933/6187/00063, que autoriza atividade SERVIÇO, como finalidade FUNCIONAMENTO DE CASA DE FESTAS E EVENTOS "JEVIAN-FESTA E EVENTOS" com validade de 12 meses, sito na RUA RIO JAVARI, nº 788 CONJUNTO JARDIM AMAZONAS BAIRRO – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS MANAUS/AM.

PG / 022



**RECLAMAÇÃO, DENÚNCIA,
SUGESTÃO, SOLICITAÇÃO,
ELOGIO E INFORMAÇÃO
DA SAÚDE:**

0800 092 16 03

MANAUS

**SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER**

(*) PORTARIA Nº. 011/2014 – AJ/GS – SEMJEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR COMISSÃO composta pelos servidores abaixo nominados, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços executados resultantes do Contrato de Locação Nº 009/2014-SEMJEL inerente ao processo administrativo N. 2014/16248/16672/00016 oriundo desta Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, cujo objeto trata-se da locação do imóvel localizado à Avenida Visconde de Porto Alegre Nº 97 – Centro.

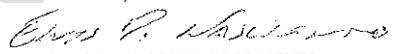
II – DESIGNAR a contar desta data os servidores:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Katussia Dib Machado	099.425-1 E	Presidente
Ismael Marques Araújo Lima	126.536-2 A	Membro
Rafael Raimundo de Oliveira Albuquerque	126.558-0 A	Membro
Ewerson de Oliveira Carvalho	126.554-7 A	Suplente
Francisco Jose da Costa Afonso	123.163-4 B	Suplente

III – ESTABELECEER que a participação na Comissão será considerada prestação de serviços relevantes, não remunerada, sendo que esses itens serão recebidos nos termos prescritos no Art. 73, Inciso I, alínea a e b, da Lei nº. 8.666/93.

IV – Cientifica-se e Cumpra-se.

Manaus, 24 de novembro de 2014



ELVYS DAMASCENO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
SEMJEL

(*) Republicado devido inconsistência encontradas na publicação no DOM Edição 3549, página 12, em 09/12/2014.

ERRATA PERTINENTE AO EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014 - SEMJEL, CELEBRADO ENTRE A SEMJEL E A EMPRESA VIP MASTER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS DIA 19/11/2014, EDIÇÃO 3538, PÁGINA 17.

Onde se lê:

6. PRAZO: O presente contrato passara a contar da data de assinatura do presente Termo de Contrato qual seja 03 de novembro de 2014 chegando ao seu termo final em 03 de janeiro, ou seja 02 (dois) meses, ou com a prestação de todo o serviço e a consequente liquidação da despesa.

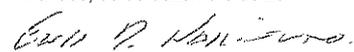
Manaus, 03 de novembro de 2014.

Leia se:

6. PRAZO: O presente contrato passara a contar da data de assinatura do presente Termo de Contrato qual seja 03 de novembro de 2014 chegando ao seu termo final no prazo de 40 dias, ou com a prestação de todo o serviço e a consequente liquidação da despesa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 03 de dezembro de 2014.



ELVYS DAMASCENO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
SEMJEL